



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ESCLARECIMENTO nº 02

PROCESSO 060/05 – CONCORRÊNCIA 010/2005

I - Seguem esclarecimentos formulados por licitante e as respectivas respostas prestadas pelas ÁREAS TÉCNICAS da CEAGESP:

Pergunta: Tendo em vista que o objeto da Licitação em tela, prevê o atendimento das Unidades da CEAGESP em todo o Estado de São Paulo, perguntamos: a. Qual o valor mínimo para as Ordens de Serviços de Obras a serem executadas em outros Municípios que não a Capital?

Resposta: Qualquer solicitação, em qualquer Município do Estado, independente de seu valor, deverá ser atendida integralmente.

Pergunta: Com relação ao **Anexo VI**, na pag. **99/109** do referido edital, **Item IV – Insumos Indiretos sobre mão-de-obra**, a tabela constante não apresenta os percentuais sugeridos.

Sendo assim, qual deve ser a tratativa da preponente, uma vez que a somatória dos percentuais indicados (126,68%) só contempla os **Itens I – Mão-de-Obra, II – Reserva Técnica e III – Encargos Sociais**, não levando em conta o Item IV?

Resposta: Os insumos referidos no item IV, do anexo VI, devem ser determinados pelos licitantes.

ANTONIO SIMEÃO RAMOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações